



PORTARIA Nº 292 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.)

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

- I – AMANDA LINDOLFO DOS SANTOS – Presidente;
- II – DAVID WILLIAN SOARES CAMPACI – Membro;
- III – MAYARA ERMINI – Membro.

Art. 2º. Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, pessoas qualificadas para exercerem as atribuições de pregoeiro:

- I – AMANDA LINDOLFO DOS SANTOS.

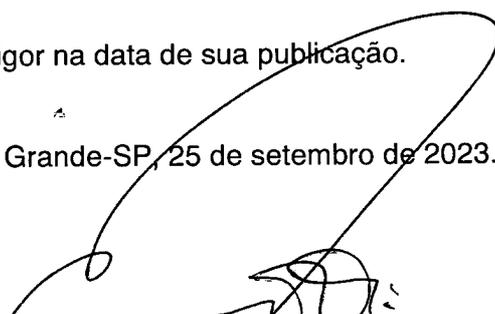
Parágrafo único. Designa também, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, pessoal para compor equipe de apoio ao pregão:

- II – DAVID WILLIAN SOARES CAMPACI.
- III – MAYARA ERMINI.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 237/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande-SP, 25 de setembro de 2023.



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal